

Bolsas de Mérito – Candidaturas

Informamos que os alunos matriculados no **ensino secundário**, beneficiários da **Ação Social Escolar (ASE)**, **escalões A ou B**, podem candidatar-se à atribuição de **bolsa de mérito**, referente ao aproveitamento obtido no ano letivo anterior (**2025/2026**), desde que tenham obtido aprovação em todas as disciplinas ou módulos que integram o respetivo plano curricular e reúnam os seguintes requisitos:

- a) **Alunos que frequentaram o 9.º ano:** média igual ou superior a **4 valores**, arredondada às unidades;
- b) **Alunos que frequentaram o 10.º ou 11.º ano:** classificação média igual ou superior a **14 valores**, arredondada às unidades.

Salienta-se ainda que:

1. A bolsa de mérito **não é aplicável aos alunos que se encontrem a repetir o ano de escolaridade;**
2. Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para efeitos de atribuição da bolsa é a **classificação final da disciplina, após a realização do exame.**

As candidaturas deverão ser apresentadas pelo **encarregado de educação** ou, no caso de alunos maiores de idade, pelo **próprio aluno**, nos Serviços Administrativos.

O período para apresentação das candidaturas decorre de **21 a 30 de setembro de 2026.**

Parede, 15 de setembro de 2026



A Diretora,

